



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Edital Complementar nº. 01, de 12 de março de 2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 25 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos(as) Professores Ana Carolina Eiras Coelho Soares, Armênia Maria de Souza, Cristiano Pereira Alencar Arrais e Eliesse dos Santos Teixeira Scaramal, com a colaboração da Profa. Cristina de Cássia Pereira Moraes, Coordenadora de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o professor(a) orientador(a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	MODALIDADE DE MONITORIA
Prática de História Regional	01	Cristina de Cássia Pereira Moraes	COM BOLSA
Estágio Supervisionado	01	Eliesse dos Santos Teixeira Scaramal	COM BOLSA
História do Brasil	01	Ana Carolina Eiras Coelho Soares	COM BOLSA
História Medieval	01	Dulce Oliveira Amarante dos Santos	COM BOLSA
Teoria e Metodologia da História	01	Cristiano Pereira Alencar Arrais	COM BOLSA
História do Brasil	01	Élio Cantalício Serpa	VOLUNTÁRIA
Estágio Supervisionado	01	Rafael Saddi Teixeira	VOLUNTÁRIA
Prática de História Regional	01	Cristina de Cássia Pereira Moraes	VOLUNTÁRIA

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderá se inscrever o estudante do curso HISTÓRIA, desta Universidade, que tenha sido aprovado na disciplina, cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria da Faculdade de História, no período de 13 a 19/03/2014, no horário das 8 às 12 horas e das 14 h às 20 horas.

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site da Faculdade de História no dia 20 de março de 2014.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
- c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 21 a 25 de março de 2014.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no sítio da Unidade Acadêmica - www.historia.ufg.br.

3.4. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.6. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Faculdade de História e também no sítio www.historia.ufg.br, até o dia 26 de março de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Faculdade de História.

Goiânia, 12 de março de 2014.

Prof. Dr. Noé Freire Sandes
Diretor da Faculdade de História